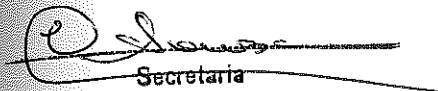




CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Publicado em:

10/04/2000


Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 002 / 2000

“Autoriza a participação dos Vereadores da Câmara Municipal de Lavras no II Congresso de Vereadores do Alto Rio Grande”

A Câmara Municipal de Lavras aprova e nós promulgamos a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam os Vereadores da Câmara Municipal de Lavras, que assim o desejarem, autorizados a participar do **II Congresso de Vereadores do Alto Rio Grande**, em Lavras, nos dias 14 e 15 de abril de 2000.

Art. 2º - Os vereadores interessados na participação deverão preencher a ficha de adesão, até o dia 13 do mês corrente.

Art. 3º - Os recursos financeiros para o pagamento das inscrições correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara sob o código:


1.1- 0101001-3.1.3.2 Outros serviços e encargos

1.1- 0101001- 2.001 Manutenção das atividades dos Corpo Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 10 de abril de 2000


Edson Costa da Silva
Presidente


Paulo Antônio Cerqueira
Vice-Presidente


Camilo Martins André
1º Secretário


Nilson Teodoro de Carvalho
1º Tesoureiro